MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

FUNDAÇÃO OSORIO

PORTARIA N.º 83 - FO, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO OSORIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO, no uso das atribuições conferidas em regra estatutária, aprovadas pelo Decreto n.º 11.227, de 7 de outubro de 2022 (ANEXO I - ESTATUTO DA FUNDAÇÃO OSÓRIO), na incumbência disposta no Art. 18, II, e naquela conformidade do Art. 21, III, da IN MPDG_SG nº 5, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Permanente da Fundação Osorio, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Bens ou Contratação de Serviços em geral, ora nominada Equipe de Planejamento de Contratação:

Pregoeira: ANDRÉA DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 020.815.267-94
Integrante Administrativo: JOÃO LUCAS OLIVEIRA PINHEIRO - CPF: 148.632.337-52
Integrante Auxiliar: GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES – CPF: 119.764.087-84
Integrante Auxiliar: ADRIANA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE - CPF: 023651347-85

Art. 2° A Equipe de Planejamento de Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento de contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento de Contratação poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO
Presidente da Fundação Osorio